



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485

Guaíra/SP, 22 de Março de 2023.

Deferido  
24/03/23  
[Handwritten signature]

OFÍCIO: 107/2023

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a **contratação de Empresa Especializada em Produções Artísticas, para realizar o "Desfile Cívico de 18 de Maio"**.

Segue abaixo as informações necessárias para a **Contratação**:

DESCRITIVO	
Órgão Solicitante	Departamento de Cultura
Justificativa/ Finalidade	A Contratação de Empresa Especializada em Produções Artísticas se faz necessária, para a realização do evento "Desfile Cívico de 18 de Maio", data em que se comemora o aniversário de Guaíra/SP. A proposta do evento é mostrar para a população guairense e também aos muitos turistas que a cidade costuma receber nesta época, as riquezas de Guaíra, resgatando a autoestima dos cidadãos promovendo o sentimento de pertencimento. O evento também irá abordar temas como: o Amor e o Cuidado com a cidade; a Representatividade; o Respeito, a Liberdade, Turismo, Agronegócio, Esporte, Educação, Cultura, entre outros.
Objeto	<b>Contratação de Empresa Especializada em Produções Artísticas, para realizar o "Desfile Cívico de 18 de Maio".</b>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485

### Especificações e Prazos

A Contratada deverá ser capaz de realizar uma Produção Artística que seja consagrada pela crítica especializada, ou pela opinião pública, e que abranja as seguintes especificações:

#### 1) Ala de Abertura – “Eu Amo Guaíra”

1.1- 04 Artistas, sendo 02 carregando a Flâmula Personalizada com tema “Eu Amo Guaíra” (caracterizados de Soldados);

1.2- 02 Artistas representando o Casal “Amor e Paixão”, carregando um Coração Luminoso (devidamente caracterizados);

1.3- 03 Artistas, 01 Coração gigante formando a frase “Eu Amo Guaíra” (devidamente caracterizados);

1.4- 01 Carro Alegórico, devidamente decorado, trazendo um Bolo de Aniversário cenográfico Gigante;

#### 2) Ala Luz e Sol

2.1- 03 Artistas – sendo 01 representando o Sol, 01 representando a Luz e 01 Artista com a Bandeira (todos devidamente caracterizados);

2.2- 05 Artistas devidamente caracterizados de Garis (com vassouras e carrinhos de lixo personalizados);

#### 3) Ala Esporte

3.1- 02 Artistas (Casal) representando o Esporte (devidamente caracterizado);

3.2- 03 Triciclos com Ombrelones personalizados com palavras de respeito aos idosos;

#### 4) Ala Agro

4.1- 03 Bailarinas devidamente caracterizadas com figurinos representando o Agro;

4.2- 01 Carro Alegórico, decorado com o tema Agro;

4.3- 04 Bailarinas com figurinos lúdicos representando a natureza e a agronomia.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485

5) A Produção Artística deverá ter, no mínimo, 4 horas de duração, com início às 15h00 e final às 19h00 - ficando a cargo da Contratada e Gestora Contratual, seu prazo útil para os preparativos iniciais e finais da Produção (podendo sofrer alteração de horários nas vésperas do evento, caso em que será informado à Contratada com no mínimo 24 horas de antecedência);

6) Todos os materiais, equipamentos para confecções de todo material artístico, artistas, fantasias, adereços, decoração e eventual mão-de-obra para a completa realização da Produção Artística deverão estar inclusos no valor proposto pela Contratada, sem qualquer ônus para a Contratante, incluindo ainda:

6.1 - A aquisição de todo tipo de material necessário para confeccionar fantasias e adereços que serão utilizados no evento.

6.2 - 01(Um) Coordenador para ficar em Guaíra, para gerir e acompanhar o desenvolvimento do evento.

6.3 - Criação de Textos contando a história de cada Ala, da Musicalização, do Enredo, das Coreografias e da Decoração (todos sujeitos à validação por parte da Gestora Contratual).

6.4 - Realização de no mínimo 30 (trinta) dias de ensaios antes do evento.

6.5 - Reuniões semanais com a Gestora Contratual (Presencial e/ou Online).

6.6 - Acompanhamento efetivo das fantasias que serão confeccionadas.

6.7 - Suporte e Acompanhamento do Desfile Cívico de 18 de Maio, do início ao final do evento.

6.8 - Despesas com: Transporte, Hospedagem e Alimentação.

6.9 - HeadSet (se necessário).

6.10 - 10 Unidades de Rádios Comunicadores de Longo Alcance

6.11 - Os Carros Alegóricos deverão estar em Guaíra com 3 (três) dias de antecedência e totalmente prontos).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000 - Guaiara - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Departamento de Cultura – (17) 3331-2657 (17) 3332-1485

<b>Forma de Entrega</b>	<u>De forma única e da totalidade solicitada.</u>
<b>Local de Entrega</b>	Departamento de Cultura - Rua 10, s/n, Parque Maracá, Guaiara/SP, CEP 14790-000
<b>Vigência Contratual</b>	30 (trinta) dias
<b>Dotação Orçamentária</b>	13 392 0018 2058 0000 – Encargos com Promoções Cívicas e Culturais (324)
<b>Origem do Recurso</b>	Municipal
<b>Indicação do Gestor Contratual</b>	<i>Deise Garcia da Silva</i> - Chefe do Dpto. de Cultura CPF 201.643.018-44

Seguem em anexo a Solicitação Eletrônica nº 01863/23 referente à tabela acima, para dar seguimento com a fase interna do Processo de Compra no sistema da Fiorilli.

Certo de contar com sua habitual compreensão, coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Prefeitura do Município de Guaiara/SP  
**PROTOCOLADO - Dpto. Compras**  
A aprovação do conteúdo ficará sujeita à análise no prazo de até 5 dias úteis.

24/03/23 - 09:45 h

*Carolina*

*Deise Garcia da Silva*  
Chefe do Departamento de Cultura

*Deise Garcia da Silva*  
Chefe Departamento de Cultura  
Guaiara-SP  
CPF: 201.643.018-44